



**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO**  
Cidade Mais Italiana do Brasil

## **TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO**

### **1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

#### **1.1. Da definição do objeto**

**1.1.1.** O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição, compreendendo o serviço de instalação, de paredes divisórias de vidro, telas de proteção e telas mosquiteiras no prédio da FAP, futura Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, em conformidade com as demandas da Administração Pública Municipal.

**1.1.2.** O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório a este Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência Técnico.

### **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnico.

### **3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnico.

### **4 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**4.1.** Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **5 – DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO /EXECUÇÃO**

#### **5.1. Do prazo de realização dos serviços**

**5.1.1.** O serviço deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após ordem de início.

#### **5.2. Do local da realização dos serviços**

**5.2.1.** O local da execução dos serviços será no prédio da FAP, futura Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, Rua do Centro de Eventos, nº 202.

#### **5.3. Das condições de entrega**

**5.3.1.** Os serviços deverão ser realizados e entregues de acordo com o definido nos Memoriais Descritivos e Projetos, anexos a esse termo de referência.





**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO**

Cidade Mais Italiana do Brasil

**5.4. Do prazo de validade dos itens**

**5.4.1.** Esta exigência não se aplica a esta contratação.

**5.5. Da substituição do objeto**

**5.5.1.** A licitante vencedora ficará obrigada a substituir os itens recusados pela Administração, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

**5.6. Da documentação necessária na entrega do objeto**

**5.6.1.** Esta exigência não se aplica a esta contratação.

**5.7. Da garantia do item**

**5.7.1.** A garantia dos itens adquiridos será conforme o definido pelo Código de Defesa do Consumidor.

**5.8. Da documentação necessária para apresentação juntamente com a proposta**

**5.8.1.** Esta exigência não se aplica a esta contratação.

**5.9. Da qualificação técnica para habilitação da licitante**

**5.9.1.** Esta exigência não se aplica a esta contratação.

**5.10. Da documentação necessária para a assinatura do contrato**

**5.10.1.** Esta exigência não se aplica a esta contratação.

**5.11. Da vigência do contrato**

**5.11.1.** O contrato entrará em vigor na data de assinatura e vigorará até a data de 31 de dezembro de 2026.

**5.12. Das especificações técnicas**

**5.12.1.** As especificações técnicas encontram-se pormenorizadas nos Memoriais Descritivos e Projetos, anexos a esse documento.

**5.13. Das responsabilidades da licitante vencedora**

**5.13.1.** Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições do ETP, deste Termo de Referência, dos Memoriais Descritivos, Projetos, Contrato, Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade.

**5.13.2.** A licitante que efetuará os serviços de instalação, construção e desmontagem ficará responsável por arcar com os custos provenientes de possíveis danos aos materiais ocasionados por seus atos.





## MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO

Cidade Mais Italiana do Brasil

### 6 – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

6.1. A gestão do contrato cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

6.2. A fiscalização será realizada pela servidora Elisângela de Fátima Zulian, sendo sua suplente a Dalila Stocco Maschio.

6.3. A gestão e a fiscalização do contrato deverão seguir o determinado no Decreto Municipal nº 789/2016.

### 7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias consecutivos** após o recebimento dos materiais e execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.

### 8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

8.1. As quantidades a serem adquiridas são as que constam na relação abaixo:

| Lote | Item | Especificação                                                                                 | Und | Qtd.  |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 01   | 01   | Divisória fixa em vidro temperado jateado 10 mm e perfil de alumínio anodizado, sem abertura  | m²  | 16,52 |
|      | 02   | Porta pivotante de vidro temperado jateado, 90x210 cm, espessura 10 mm, Inclusive acessórios. | und | 1,00  |

| Lote | Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                           | Und | Qtd.   |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 02   | 03   | Telas de proteção em janelas, de polietileno (corda) com espessura mínima de 2mm, e malha com abertura 5 x 5cm, conforme projeto.<br>*verificar no projeto as dimensões de cada uma. Se necessário, prever e orçar perfis estruturadores entre os vãos. | m²  | 215,00 |
|      | 04   | Telas mosquito com estrutura metálica (aprox. 14,32 metros lineares) para duas janelas e uma porta, conforme projeto.                                                                                                                                   | m²  | 4,05   |

8.2. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, constam somente no processo em questão, fase preparatória, devido à Administração optar por preservar o seu sigilo.

### 9 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO**

Cidade Mais Italiana do Brasil

**9.1.** As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.019 – Reforma, Ampliação e Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (2340)

**10 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**10.1.** Não será exigida a garantia prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**12 – DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

**12.1.** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.645/2022.

**12.2.** O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

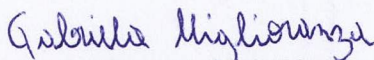
**14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

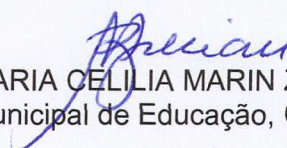
**14.1.** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo telefone (54) 3293 5635, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h45min ou 13h15min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**14.2.** Faz parte deste Termo de Referência Técnico:

- Anexo I - Memorial Descritivo das Telas de Proteção e Mosquiteiros;
- Anexo II - Projeto das Telas de Proteção e Mosquiteiros;
- Anexo III - Memorial Descritivo das Divisórias de Vidro;
- Anexo IV - Projeto das Divisórias de Vidro;

Antônio Prado/RS, 23 de dezembro de 2025.

  
GABRIELA MIGLIORANZA  
Escriturária

  
MARIA CELÍLIA MARIN ZULIAN  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

# Anexo I - Memorial Descritivo das Telas de Proteção e Mosquiteiros

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Obra: Reforma Prédio da FAP – Faculdade Antônio Prado - RS

#### 1. Generalidades

O presente memorial descritivo tem por objeto estabelecer as normas e encargos gerais que presidirão o desenvolvimento do fornecimento e a instalação de **telas de proteção** e **telas mosquiteiros** das janelas do prédio da FAP – Faculdade Antônio Prado-RS, localizado na Rua do Centro de Eventos, 202, bairro Panorâmico, Antônio Prado – RS.

São da competência do EMPREITEIRO:

Respeitar os projetos e especificações;

Fornecer toda mão de obra, máquinas, ferramentas, andaimes e transportes necessários para imprimir aos trabalhos um andamento de acordo com os serviços a serem realizados.

As despesas e todas as obrigações com a Legislação Trabalhista em vigor;

Marcação da obra, serviços e instalação de depósito de materiais;

Prestar toda assistência técnica e administrativa para um andamento rápido dos serviços;

Manter no local dos serviços um mestre geral, que dirija os operários e que possa, na sua ausência, a qualquer momento, responder pelo Empreiteiro para esclarecimentos e determinantes dos serviços;

Manter limpos os locais de intervenção, fazendo remover, periodicamente, o lixo e eventualmente gerado;

As despesas com reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa;

Manter na obra um DIÁRIO DE OBRA, onde deverão ser anotados, diariamente todos os serviços em realização;

Manter, no canteiro de serviços, mão-de-obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Observar a NR18, executando as devidas aplicações.

As medidas deverão ser conferidas no local e são as que prevalecem.

#### **Considerações Gerais:**

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações que constam no presente Memorial Descritivo.

Será proibido ao Empreiteiro, manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Executar a limpeza da obra para permitir que seja executada em perfeitas condições a locação da obra e desenvolvimento dos trabalhos.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade, de acabamento esmerado e de inteiro acordado com as especificações a seguir relacionadas.

#### 2. Higiene e Segurança

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho:

a) Fornecer os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (tais como: botas, óculos de proteção, capacetes e demais equipamentos), a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros.

b) Manter o local em condições de higiene.

### **3. Garantias**

A CONTRATADA deverá oferecer Garantia por escrito, sobre os serviços executados e materiais utilizados. Este prazo será contado a partir da data da entrega dos serviços pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga, dentro dos prazos estabelecidos em cada caso, a substituir ou refazer, sem ônus à PREFEITURA, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, desde que não sejam oriundos de mau uso.

### **4. Especificações Técnicas**

#### **TELAS DE PROTEÇÃO:**

Material: Tela de Polietileno (Corda), sendo polietileno de alta densidade (PEAD), tratado contra ação de intempéries.

Tipo: tela de corda, torção uniforme.

Bitola (espessura): mínimo 2 mm.

Cor: branca.

Malha: 5x5cm.

Resistência mínima: compatível com aplicação em proteção predial, com capacidade estrutural para suportar impactos acidentais.

Durabilidade: o material deve apresentar tratamento anti-UV, anti-umidade e anti-fungos.

#### **TELAS MOSQUITEIRO:**

Composição: fibra de vidro com revestimento em policloreto de vinila (PVC).

Malha: trama regular, normalmente 18x16 fios por polegada (ou equivalente), garantindo barreira eficiente contra insetos de pequeno porte.

Espessura / diâmetro do fio: entre 0,25 mm e 0,30 mm, conforme padrão de mercado.

Cor: cinza ou preta (padrão), com baixa reflexão de luz e boa transparência visual.

Transparência: deve permitir boa passagem de luz e ventilação, sem prejudicar a visibilidade externa.

Tratamentos: proteção UV para evitar ressecamento e descoloração; resistência à umidade e fungos; resistência a temperaturas externas; não propaga chamas.

Durabilidade: material resistente, flexível e adequado para uso prolongado em ambientes internos e externos.

### **5. Área de Cobertura**

A tela deverá cobrir integralmente toda a área das janelas especificadas em projeto, garantindo fechamento total das aberturas.

A medição será realizada considerando área líquida de abertura ou dimensões indicadas em projeto, conforme critério estabelecido pela fiscalização.

## **6. Fixação**

A fixação deverá atender aos seguintes critérios: Instalação diretamente nas paredes e/ou pilares contíguos às aberturas, conforme detalhamento do projeto ou indicação da fiscalização. Utilização de ganchos, buchas e parafusos adequados ao tipo de substrato (alvenaria, concreto, madeira ou estrutura metálica). Fixação com tensionamento uniforme, garantindo que a tela permaneça esticada e sem folgas. Altura e posicionamento conforme alinhamento das esquadrias. Pontos de fixação espaçados de maneira a garantir a estabilidade e segurança do conjunto (entre 20 e 30 cm).

## **7. Procedimentos de Execução**

Conferência das dimensões das aberturas no local. Corte da tela conforme modulação necessária, evitando desperdícios e mantendo os alinhamentos. Instalação dos elementos de fixação (buchas, parafusos e ganchos). Fixação da tela com tensionamento uniforme em todo o perímetro. Acabamento nas bordas e verificação final de tracionamento. Limpeza da área após os serviços.

## **8. Condições de Fornecimento**

Todo material deve ser novo, de primeira qualidade e fornecido com nota fiscal. A empresa instaladora deve comprovar experiência prévia na execução de telas de proteção. O sistema instalado deve possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou instalação.

## **9. Segurança e Normas**

O serviço deve atender às normas de segurança aplicáveis, incluindo: NR-6 (EPIs), NR-18 (Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção). A equipe executora deve utilizar todos os EPIs necessários (luvas, óculos, cinto, capacete). O acesso às aberturas deve ser feito com atenção às normas de trabalho em altura.

## **10. Complementação da Obra**

Após a conclusão de todos os serviços, a obra deverá ser entregue limpa, e com todas as instalações em funcionamento.

## **11. Disposições Finais**

Farão parte integrante deste memorial, todas as normas técnicas pertinentes aos serviços e materiais empregados na obra.

## **12. Natureza da Contratação**

Serviços comuns de engenharia.

Antônio Prado, dezembro de 2025.

---

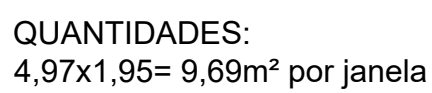
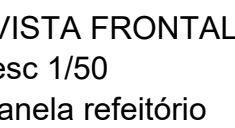
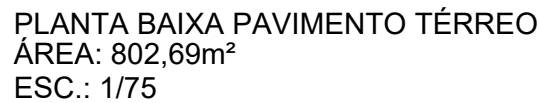
Mariana Ritter Dalla Lasta

Arquiteta e Urbanista

CAU A271212-1



# Anexo II - Projeto das Telas de Proteção e Mosquiteiros



QUANTITATIVOS TELA DE PROTEÇÃO:

- 9,69m² x 15 = 145,35m²
- 12,23x2= 24,46m²
- 15,20x2= 30,40m²
- 14,80m²

TOTAL: 215,01m²  
OBS: se necessário, prever e orçar perfis estruturadores entre os vãos  
QUANTITATIVOS TELA MOSQUITEIRO:  
- 1,03X1,05=1,08X2=2,16m²  
- 0,90x2,10=1,89m²  
TOTAL: 4,05m²

estutura metálica:  
 $1,03+1,05+1,03+1,05=4,16 \times 2=8,32\text{m}$   
 $0,90+2,10+0,90+2,10=6,00$   
**TOTAL: 14,32 m lineares**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO  
Proprietário

**MARIANA RITTER DALLA LASTA**  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A271212

### TELAS DE PROTEÇÃO

01/01

desenho SEPLAN

deze mbro/25

|          |                                    |
|----------|------------------------------------|
| Indicada | <p><b>área</b></p> <p>Indicada</p> |
|----------|------------------------------------|



# Anexo III - Memorial Descritivo das Divisórias de Vidro



## MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **Reforma Prédio da FAP – Faculdade Antônio Prado - RS**

### 1. Generalidades

O presente memorial descritivo tem por objeto estabelecer as normas e encargos gerais que presidirão o desenvolvimento do fornecimento e a instalação de **parede divisória de vidro** no prédio da FAP – Faculdade Antônio Prado-RS, localizado na Rua do Centro de Eventos, 202, bairro Panorâmico, Antônio Prado – RS.

São da competência do EMPREITEIRO:

Respeitar os projetos e especificações;

Fornecer toda mão de obra, máquinas, ferramentas, andaimes e transportes necessários para imprimir aos trabalhos um andamento de acordo com os serviços a serem realizados.

As despesas e todas as obrigações com a Legislação Trabalhista em vigor;

Marcação da obra, serviços e instalação de depósito de materiais;

Prestar toda assistência técnica e administrativa para um andamento rápido dos serviços;

Manter no local dos serviços um mestre geral, que dirija os operários e que possa, na sua ausência, a qualquer momento, responder pelo Empreiteiro para esclarecimentos e determinantes dos serviços;

Manter limpos os locais de intervenção, fazendo remover, periodicamente, o lixo e eventualmente gerado;

As despesas com reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa;

Manter na obra um DIÁRIO DE OBRA, onde deverão ser anotados, diariamente todos os serviços em realização;

Manter, no canteiro de serviços, mão-de-obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Observar a NR18, executando as devidas aplicações.

As medidas deverão ser conferidas no local e são as que prevalecem.

#### **Considerações Gerais:**

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações que constam no presente Memorial Descritivo.

Será proibido ao Empreiteiro, manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Executar a limpeza da obra para permitir que seja executada em perfeitas condições a locação da obra e desenvolvimento dos trabalhos.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade, de acabamento esmerado e de inteiro acordado com as especificações a seguir relacionadas.

## **2. Higiene e Segurança**

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho:

- a) Fornecer os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (tais como: botas, óculos de proteção, capacetes e demais equipamentos), a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros.
- b) Manter o local em condições de higiene.

## **3. Garantias**

A CONTRATADA deverá oferecer Garantia por escrito, sobre os serviços executados e materiais utilizados. Este prazo será contado a partir da data da entrega dos serviços pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga, dentro dos prazos estabelecidos em cada caso, a substituir ou refazer, sem ônus à PREFEITURA, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, desde que não sejam oriundos de mau uso.

## **4. Especificações Técnicas**

Material: vidro temperado de segurança, com espessura mínima de 8mm, acabamento jateado uniforme em uma das faces, garantindo privacidade sem bloquear a passagem de luz, e bordas lapidadas e polidas.

Estrutura de Fixação: Perfis de alumínio anodizado seção retangular, compatíveis com o sistema de divisórias.

Local de fixação dos perfis: Pilares laterais existentes, para ancoragem vertical; Piso e teto, garantindo estabilidade e travamento do conjunto. A ancoragem deve ser executada com parafusos, buchas e chumbadores apropriados ao tipo de substrato (concreto, alvenaria etc). Deve ser aplicado perfil de borracha EPDM ou guarnição própria entre o vidro e o perfil metálico para vedação e absorção de vibrações.

A divisória incluirá uma porta de vidro temperado, também em vidro jateado, seguindo a mesma espessura e acabamento dos painéis fixos. Fechaduras, puxadores, dobradiças ou roldanas, todos deverão ter acabamento preto para harmonização com os perfis da divisória. Os componentes deverão ser de primeira qualidade, próprios para uso em vidro temperado.

As uniões entre vidros e perfis devem possuir borrachas, escovas ou silicone neutro incolor conforme necessidade. O sistema deve garantir vedação adequada contra poeira e ruídos leves, dentro das características de uma divisória em vidro.

Os perfis devem ficar alinhados, nivelados e sem falhas de pintura. A superfície jateada deve ser homogênea, sem manchas ou diferenças de textura. A porta deve operar suavemente, sem folgas ou ruídos excessivos. O conjunto final deve apresentar estética limpa, e operar em perfeitas condições, sem vícios ou defeitos.

## **5. Condições de Fornecimento**

Todo material deve ser novo, de primeira qualidade e fornecido com nota fiscal. A empresa instaladora deve comprovar experiência prévia na execução de divisórias em vidro.

## **6. Segurança e Normas**

O serviço deve atender às normas de segurança aplicáveis, incluindo: NR-6 (EPIs), NR-18 (Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção). A equipe executora deve utilizar todos os EPIs necessários (luvas, óculos, botas etc).

## **7. Complementação da Obra**

Após a conclusão de todos os serviços, a obra deverá ser entregue limpa, e com todas as instalações em funcionamento.

## **8. Disposições Finais**

Farão parte integrante deste memorial, todas as normas técnicas pertinentes aos serviços e materiais empregados na obra.

## **9. Natureza da Contratação**

Serviços comuns de engenharia.

Antônio Prado, dezembro de 2025.

---

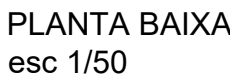
Mariana Ritter Dalla Lasta

Arquiteta e Urbanista

CAU A271212-1



## Anexo IV - Projeto das Divisórias de Vidro



referência de parede divisória

